

AVISO 77/UAA/19

ASSUNTO: ESTATUTO DO TRABALHADOR-ESTUDANTE

ANO LETIVO 2019/2020

Avisam-se todos os interessados que o prazo para requerer o estatuto de trabalhador-estudante termina a **31 de outubro de 2019**, com efeito para todo o ano letivo.

A alteração deve ser solicitada através de requerimento no Infoalunos e entregue documento comprovativo no Gabinete de Apoio ao estudante. Na falta de documentação, o pedido será **indeferido**.

Consulta do Estatuto de Trabalhador-Estudante (Despacho n.º 125/R72015, de 12 de agosto), no seguinte link:

http://uaa.uma.pt/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=182&Itemid=188&lang=pt

Funchal e UMa, 25 de setembro de 2019

O Responsável pela Unidade de Assuntos Académicos



(Gabriel Leça)